

TABELA REAJUSTE SALARIAL 2017

DATA BASE	INPC	SINDICATOS	SALÁRIOS NORMATIVOS	SALÁRIO NEGOCIADO	PERCENTUAL DE REAJUSTE DO PISO	AUMENTO REAL PISO	PERCENTUAL DE REAJUSTE DE ALIMENTAÇÃO	REAJUSTE GERAL	AUMENTO REAL REAJUSTE GERAL	OBSERVAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
		Açúcar PR x Trabalhadores de alimentação de Maringá	A partir de 01/05/2017, da categoria profissional dos "industriários" do açúcar	R\$ 1.009,80	4,08%	0,09%		3,00%	-0,95%	Os salários dos empregados da categoria profissional acordante que se situarem acima do piso salarial previsto na cláusula anterior, serão corrigidos nas datas e índices indicados a seguir, com base nos salários vigentes em 30/04/2017: a partir de 1º de maio de 2017, reajuste no percentual de 4% (quatro por cento).	ALIMENTAÇÃO
		Cacau e Balas x FTIA	Piso Admisional	R\$ 1.210,00	5,22%	1,18%					ALIMENTAÇÃO
			Piso Efetivação	R\$ 1.366,00	5,06%	1,03%					ALIMENTAÇÃO
			Cesta básica	R\$ 170,00							ALIMENTAÇÃO
		Cacau e Balas x FEAPAR	Piso Admisional	R\$ 1.210,00	5,22%	1,18%					ALIMENTAÇÃO
			Piso Efetivação	R\$ 1.366,00	5,06%	1,03%					ALIMENTAÇÃO
			Cesta básica	R\$ 170,00							ALIMENTAÇÃO
		Mate PR x FTIA	Salario normativo de Ingresso	R\$ 1.130,00	9,28%	5,09%					ALIMENTAÇÃO
			Salario normativo de Efetivação (90 dia ou mais)	R\$ 1.260,00	7,85%	3,71%					ALIMENTAÇÃO
			Auxilio Alimentação	R\$ 140,00							ALIMENTAÇÃO
			Salario normativo de Ingresso	R\$ 1.130,00	9,28%	4,50%					ALIMENTAÇÃO

	Padeiro Efetivação	R\$ 1.551,00	5,54%	1,49%					ALIMENTAÇÃO
	Alimentação	R\$ 170,00							ALIMENTAÇÃO
Panificação Pr X FEAPAR	Serviços de Limpeza	R\$ 1.315,60	6,60%	2,51%					ALIMENTAÇÃO
	Balconista	R\$ 1.328,80	5,96%	1,89%					ALIMENTAÇÃO
	Aux. de produção	R\$ 1.328,80	5,96%	1,89%					ALIMENTAÇÃO
	Balconista-Caixa	R\$ 1.328,80	5,96%	1,89%	6,25%	5,50%	1,45%	Para os trabalhadores que recebem até R\$ 2.637,50 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o reajuste será de 5,5% (cinco e meio por cento). Para os trabalhadores que recebem salários a partir de R\$ 2.637,51 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), o reajuste será de 5% (cinco por cento).	ALIMENTAÇÃO
	Caixa	R\$ 1.375,00	6,11%	2,04%	ALIMENTAÇÃO				
	Padeiro e/ou Confeiteiro e/ou Salgadeiro	R\$ 1.551,00	5,54%	1,49%	ALIMENTAÇÃO				
	Alimentação	R\$ 170,00			ALIMENTAÇÃO				
Panificação Oeste x Trab. Cascavel e Região, Medianeira e região e Marechal Cândido Rondon e região.	Padeiro, Confeiteiro e Salgadeiro (admissional)	R\$ 1.522,40	5,17%	1,13%					ALIMENTAÇÃO
	Padeiro, Confeiteiro e Salgadeiro (após 90 dias)	R\$ 1.590,60	5,24%	1,20%					ALIMENTAÇÃO
	Atendente; Zeladora; Officeboy; Balconista e Auxiliar de Produção (admissional)	R\$ 1.170,40	5,35%	1,30%					ALIMENTAÇÃO
	Atendente; Zeladora; Officeboy; Balconista e Auxiliar de Produção (após 90 dias)	R\$ 1.222,58	5,25%	1,21%	9,38%	5,00%	0,97%		ALIMENTAÇÃO
	Caixa e operador de caixa (admissional)	R\$ 1.222,58	5,25%	1,21%					ALIMENTAÇÃO

		Caixa e operador de caixa (após 90 dias)	R\$ 1.280,40	5,24%	1,21%					ALIMENTAÇÃO
		Vale-alimentação	R\$ 175,00							ALIMENTAÇÃO
Torrefação do Café x Ftia e Sindicato dos Trabalhadores		SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 1.315,60	6,60%	3,14%		5,00%	0,97%		ALIMENTAÇÃO
		Auxílio Alimentação Mensal de	R\$ 145,00			11,54%				ALIMENTAÇÃO
Torrefação do Café x Feapar e Sindicato dos Trabalhadores		SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 1.315,60	6,60%	2,51%		5,00%	0,97%		ALIMENTAÇÃO
		Auxílio Alimentação Mensal de	R\$ 145,00			11,54%				ALIMENTAÇÃO
JUNHO	Azeite x FEAPAR e sindicatos filiados	Salário normativo de ingresso	R\$ 1.271,60	4,23%	0,85%		3,35%	0,00%	Os salários a partir de R\$ 5.500,01 (cinco mil e quinhentos reais e um centavo) serão reajustados com o valor fixo de R\$ 184,25 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).	ALIMENTAÇÃO
		Salário normativo de efetivação	R\$ 1.399,20	4,42%	1,04%					ALIMENTAÇÃO
		Cesta básica	R\$ 165,00			13,79%				ALIMENTAÇÃO
	Azeite x FTIA	Salário normativo de ingresso	R\$ 1.271,60	4,23%	0,85%		3,35%	0,00%	Os salários a partir de R\$ 5.500,01 (cinco mil e quinhentos reais e um centavo) serão reajustados com o valor fixo de R\$ 184,25 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).	ALIMENTAÇÃO
		Salário normativo de efetivação	R\$ 1.399,20	4,42%	1,04%					ALIMENTAÇÃO
		Cesta básica	R\$ 165,00			13,79%				ALIMENTAÇÃO
	Azeite x Trabalhador Ponta Grossa	Piso de Ingresso	R\$ 1.271,60	4,04%	0,67%		3,35%	0,00%	Os salários a partir de R\$ 5.500,01 (cinco mil e quinhentos reais e um centavo) serão reajustados com o valor fixo de R\$ 184,25 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).	ALIMENTAÇÃO
		Após 90 dias	R\$ 1.399,20	4,12%	0,745%					ALIMENTAÇÃO

			Auxílio Alimentação	R\$ 165,00			13,8%				ALIMENTAÇÃO
		Arroz, Mandioca e FIEP x FEAPAR	Salário Normativo	R\$ 1.353,00	3,02%	1,27%		6,06%	2,50%	0,76%	ALIMENTAÇÃO
			Cesta básica	R\$ 175,00							ALIMENTAÇÃO
SETEMBRO 1,73%	Panificação Campos Gerais x Trab. de Ponta Grossa		Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais (Salário admissional)	R\$ 1.100,00	4,82%	3,04%					ALIMENTAÇÃO
			Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais (Após 90 dias)	R\$ 1.188,00	5,06%	3,27%					ALIMENTAÇÃO
			Balconista,Pizzaiolo (Salário admissional)	R\$ 1.100,00	4,82%	3,04%					ALIMENTAÇÃO
			Balconista,Pizzaiolo (Após 90 dias)	R\$ 1.188,00	5,06%	3,27%					ALIMENTAÇÃO
			Balconista caixa (Salário admissional)	R\$ 1.100,00	4,82%	3,04%					ALIMENTAÇÃO
			Balconista caixa (Após 90 dias)	R\$ 1.282,60	5,05%	3,26%					ALIMENTAÇÃO
			Auxiliar de produção (Salário admissional)	R\$ 1.100,00	4,82%	3,04%					ALIMENTAÇÃO
			Auxiliar de produção (Após 90 dias)	R\$ 1.188,00	5,06%	3,27%					ALIMENTAÇÃO
			Padeiro/Confeiteiro/Cozinhheiro ou operador (Salário admissional)	R\$ 1.200,00	2,72%	0,97%					ALIMENTAÇÃO
			Padeiro/Confeiteiro/Cozinhheiro ou operador (Após 90 dias)	R\$ 1.394,80	5,14%	3,35%					ALIMENTAÇÃO
			Mestre padeiro e Mestre Confeiteiro/Salgadeiro (Salário admissional)	R\$ 1.450,00	2,03%	0,29%					ALIMENTAÇÃO

		Mestre padeiro e Mestre Confeiteiro/Salgadeiro (Após 90 dias)	R\$ 1.674,20	5,11%	3,32%					ALIMENTAÇÃO
		Entregador Delivery Urbano de produtos panificados (Salário admissional)	R\$ 1.200,00	2,72%	0,97%					ALIMENTAÇÃO
		Entregador Delivery Urbano de produtos panificados (Após 90 dias)	R\$ 1.342,00	6,27%	4,46%					ALIMENTAÇÃO
OUTUBRO 1,63%	Sindibebidas x Trab. de Bebidas Curitiba	Será garantido o salário normativo mensal de ingresso no valor de	R\$ 1.203,40	2,05%	2,05%	2,00%	2,00%	Para os trabalhadores que percebam até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), as empresas concederão em outubro/2017, reajuste salarial no percentual de 2% (dois por cento), que incidirá sobre os salários de outubro/2016, já reajustados pela convenção 2016/2017.		ALIMENTAÇÃO
		A partir de 90 dias, será garantido o salário normativo de efetivação, mensal no valor de	R\$ 1.317,80	2,04%	2,04%					ALIMENTAÇÃO
		As empresas concederão ajuda alimentação, aos seus empregados, no valor mínimo mensal de	R\$ 240,00							ALIMENTAÇÃO
	Sindibebidas x Trab. de Londrina	Será garantido o salário normativo mensal de ingresso no valor de	R\$ 1.203,40	2,05%	2,05%	2,00%	2,00%	Para os trabalhadores que percebam até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), as empresas concederão em outubro/2017, reajuste salarial no percentual de 2% (dois por cento), que incidirá sobre os salários de outubro/2016, já reajustados pela convenção 2016/2017.		ALIMENTAÇÃO
		A partir de 90 dias, será garantido o salário normativo de efetivação, mensal no valor de	R\$ 1.317,80	2,04%	2,04%					ALIMENTAÇÃO
		As empresas concederão ajuda alimentação, aos seus empregados, no valor mínimo mensal de	R\$ 240,00							ALIMENTAÇÃO
	Sindibebidas x Trab. de Ponta Grossa	será garantido o salário normativo mensal de ingresso no valor de	R\$ 1.203,40	2,05%	2,05%	2,00%	2,00%	Para os trabalhadores que percebam até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), as empresas concederão em outubro/2017, reajuste salarial no percentual de 2% (dois por cento), que incidirá sobre os salários de outubro/2016, já reajustados pela convenção 2016/2017.		ALIMENTAÇÃO
		A partir de 90 dias, será garantido o salário normativo de efetivação, mensal no valor de	R\$ 1.317,80	2,04%	2,04%					ALIMENTAÇÃO
		As empresas concederão ajuda alimentação, aos seus empregados, no valor mínimo mensal de	R\$ 240,00							ALIMENTAÇÃO
	Sindibebidas x Trab. de Maringá	Será garantido o salário normativo mensal de ingresso no valor de	R\$ 1.203,40	2,05%	2,05%	2,00%	2,00%	Para os trabalhadores que percebam até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), as empresas concederão em outubro/2017, reajuste salarial no percentual de 2% (dois por cento), que incidirá sobre os salários de outubro/2016, já reajustados pela convenção 2016/2017.		ALIMENTAÇÃO
		A partir de 90 dias, será garantido o salário normativo de efetivação, mensal no valor de	R\$ 1.317,80	2,04%	2,04%					ALIMENTAÇÃO

		As empresas concederão ajuda alimentação, aos seus empregados, no valor mínimo mensal de	R\$ 240,00			9,09%				ALIMENTAÇÃO
Sindibebidas x FEAPAR	Auxilio Alimentação	Será garantido o salário normativo mensal de ingresso no valor de	R\$ 1.203,40	2,05%	2,05%	9,09%	2,00%	2,00%	Para os trabalhadores que percebam até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), as empresas concederão em outubro/2017, reajuste salarial no percentual de 2% (dois por cento), que incidirá sobre os salários de outubro/2016, já reajustados pela convenção 2016/2017.	ALIMENTAÇÃO
		A partir de 90 dias, será garantido o salário normativo de efetivação, mensal no valor de	R\$ 1.317,80	2,04%	2,04%					ALIMENTAÇÃO
		Auxilio Alimentação	R\$240,00							ALIMENTAÇÃO
Sindibebidas x Ftia	Auxilio Alimentação	Será garantido o salário normativo mensal de ingresso no valor de	R\$ 1.203,40	2,07%	2,07%	9,09%	2,00%	2,00%	Para os trabalhadores que percebam salários até R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), mensais, as empresas concederão no mês de outubro/2017, reajuste salarial no percentual de 2,00% (Dois por cento), que incidirá sobre os salários de outubro/2016, desde que já devidamente reajustados pela convenção coletiva de trabalho 2016/2017 firmada.	ALIMENTAÇÃO
		A partir de 90 dias, será garantido o salário normativo de efetivação, mensal no valor de	R\$ 1.317,80	2,04%	2,04%					ALIMENTAÇÃO
		Auxilio Alimentação	R\$240,00							ALIMENTAÇÃO
NOVEMBRO 1,83%	Carnes PR x FTIA x Trabalhadores de Curitiba e Reg. X Trab. Apucarana e Cianorte.	SALÁRIO NORMATIVO DE INGRESSO	R\$ 1.280,40	4,95%	3,06%	4,35%	3,00%	1,15%		ALIMENTAÇÃO
		SALÁRIO NORMATIVO DE EFETIVAÇÃO	R\$ 1.300,20	4,02%	2,15%					ALIMENTAÇÃO
		Cesta básica	R\$ 240,00							ALIMENTAÇÃO
	Trigo x Feapar e Sindicatos filiados	Salário Normativo de Ingresso	R\$ 1.291,40	5,33%	3,44%	17,50%	2,00%	0,17%		ALIMENTAÇÃO
		Salário Normativo de efetivação (após 60 dias)	R\$ 1.410,20	5,24%	3,35%					ALIMENTAÇÃO
		Auxilio Alimentação	R\$ 235,00							ALIMENTAÇÃO